



Bruxelas, 16 de maio de 2022
(OR. fr)

8707/22

SOC 247
EMPL 153
SAN 241

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro suplente do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, em representação da Roménia

1. Nos termos do artigo 4.º, n.º 1, terceiro parágrafo, e do artigo 4.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2019/126, os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração que representam os governos, as organizações de trabalhadores e as organizações de empregadores dos Estados-Membros são nomeados pelo Conselho de entre os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho por um período de quatro anos.
2. Pela sua decisão de 9 de abril de 2019¹, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho. No entanto, ficou de nomear em data posterior alguns membros efetivos e suplentes.
3. O Secretariado do Conselho recebeu uma proposta de nomeação para um lugar de membro suplente em representação da Roménia, conforme consta do projeto de decisão do Conselho reproduzido no documento 8706/22².

¹ JO C 135 de 11.4.2019, p. 7.

² Texto ultimado pelos juristas-linguistas.

4. O Comité de Representantes Permanentes poderia, pois, sugerir ao Conselho que:
- a) adote, como ponto "A" da ordem do dia, a decisão do Conselho que nomeia um membro suplente do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, em representação da Roménia, e
 - b) determine a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
-